

Lei Nº 310

Cria Item Orçamentário para Aquisição de Três Telefones Comerciais.

Fredolino Racher, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em vigor.

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em parâmetros a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado o Item Orçamentário abaixo discriminado para fazer face as despesas com aquisição de Três Telefones TELESC:

04000000.000 Comunicações

04220000.000 Telecomunicações

04221340.000 Telefonia

04221341.000 Aquisição de Telefones

4.2.5.0 Aquisição de Títulos Representativos de
Capital já integralizado 157.860,00

Artigo 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

03000.000.00 Administração e Planejamento

03080000.00 Administração Financeira

03080400.00 Planejamento e Orçamento

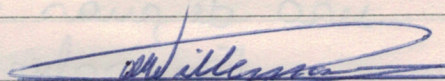
99999999 Reserva de Contingência 157.860,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 30 de agosto de 1.980

Fredolino Recker
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado a presente Lei nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal
de Rio Fortuna, na da supra.


Secretário

Lei Nº 311

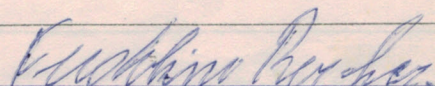
Decreto de Utilidade Pública
a associação dos Servidores Públicos
Municipais de Rio Fortuna.

Fredolino Recker, Prefeito Municipal de Rio
Fortuna Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Faz saber a todos os habitantes do Município
de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal Decreto
e em parâmetros o seguinte:

Artigo 1º: Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação
dos Servidores Públicos Municipais de Rio Fortuna,
entidade representativa da Classe Fins Filantrópicos.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna em 31 de agosto
de 1.980.


Fredolino Recker